



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Serviço Florestal Brasileiro
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Administração
Coordenação de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02209.001087/2024-15

Unidade Gestora: 440075

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 26/2024, CELEBRADO ENTRE O
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO E A
EMPRESA DELTA LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E
CONTAINERS LTDA.

CONTRATANTE: A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, neste ato representado pelo **SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB**, órgão integrante da sua estrutura, criado pela Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, e estruturado com base no Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.375/0008-83, com sede em Brasília/DF, na SCEN, Avenida L4 Norte, Trecho 2, Lote 4, Bloco C, CEP 70.818-900, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração do Serviço Florestal Brasileiro do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a Senhora **SILVANA CANUTO MEDEIROS**, nomeada pela Portaria nº 1.065, de 25 de setembro de 2024, do Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2024, portadora da matrícula funcional SIAPE nº 1368710.

CONTRATADA: DELTA LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E CONTAINERS LTDA

CNPJ: 01.420.277/0001-36

OBJETO DO CONTRATO: contratação de serviços comuns de locação de caçamba estacionária, coleta e transporte de entulho, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é o reajuste do Contrato nº 26/2024, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, entre outubro/2024 e setembro/2025, no percentual aproximado de 5,17 %

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Acresce-se ao valor do Contrato nº 26/2024, a título de reajuste, o montante de R\$ 1.862,10 (um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos), com efeitos reatrativos à data de 03/10/2025 (data de início do reajuste), para os serviços efetivamente prestados a partir desta data.

2.2. O Contrato nº 26/2024 passa a ter valor global estimado de R\$ 37.862,10 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de locação de caçamba estacionária para armazenamento, coleta e transporte de entulho até a sua destinação final, e ambientalmente adequada, para utilização do Laboratório de Produtos Florestais (LPF/SFB)	14265	caçamba com capacidade mínima de 5 m³	90	R\$ 420,69	R\$37.862,10

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Gestora: 440075

Gestão: 00001

Ação: 21F5

Plano Orçamentário: 0006

Fonte: 1000 e/ou 1052

Plano de Trabalho Resumido: 236019

Plano Interno: LPF

Grupo de Natureza de Despesa: 3

Nota de Empenho: 2026NE000034

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo.

(assinado eletronicamente)

SILVANA CANUTO MEDEIROS

Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto Medeiros, Diretor(a)**, em 28/01/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0384202** e o código CRC **BE96C340**.